

**P O R T A R I A   C R P - 0 8 / 0 2 5 6 - 1 7**

O Presidente do Conselho Regional de Psicologia - 8ª Região, no uso das atribuições que lhe competem por lei,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Revogar a Portaria CRP-08/103-17, tendo em vista que o Psicólogo **Raphael Chystopher Borguezan CRP- 08/15003** deixa de colaborar com o CRP-PR na função de colaborador da Comissão de Neuropsicologia.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

**C U M P R A - S E .**

Curitiba, 20 de agosto de 2017.

**Psic. João Baptista Fortes de Oliveira**  
CRP-08/00173  
Conselheiro Presidente

Ciente:

**Raphael Chystopher Borguezan CRP- 08/15003**